



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2022

Ata nº 7

Entrevista Profissional de Seleção

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior de Museus na área de Gestão do Território e Património, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 30 de dezembro de 2021, para analisar a pronuncia de uma candidata e apurar os resultados do método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, que se realizou nos dias 14 de junho de 2022, elaborar e juntar as fichas individuais, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais:-----

No dia 6 de junho de 2022, veio a candidata Ana Rita Pimenta Carneiro, solicitar a alteração da data da entrevista profissional de seleção ou a realização da entrevista via zoom/teams, em virtude de ser oradora de uma conferencia em Itália na mesma data. -----

De acordo com o número 13 de Aviso do presente procedimento concursal, publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0064 "Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça, que desista durante o decurso do método, ou tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, de acordo com o disposto no n.º 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, não lhe sendo aplicável o método seguinte". -----

Os candidatos que faltem injustificadamente a um método de seleção eliminatório são excluídos juntamente com os que, feitas as necessárias operações, venha a apurar-se não alcançarem a classificação mínima exigida quanto ao mesmo método, no caso menos de 9,5 valores. ----- ~

De realçar, que nada na lei ou nos princípios que regem o procedimento administrativo concursal veda ao júri do concurso – no uso do seu poder soberano – de, na sequência de uma concedida justificação de falta a um método de seleção, designar ou marcar uma segunda chamada para o candidato faltoso. -----

Assim, entendendo o Júri que o motivo invocado pela candidata não se enquadra na figura do justo impedimento, deliberando indeferir o pedido. -----

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos concorrentes que compareceram à entrevista, e que fazem parte integrante desta ata, a classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação. -----

Após análise das entrevistas, a pontuação a atribuir neste método de seleção é a seguinte: ----

121



Oliveira do Bairro câmara municipal

Nome do Candidato	Entrevista Profissional de Seleção					Classificação quantitativa	Resultado
	a)	b)	c)	d)	e)		
Ana Rita Pimenta Carneiro	Faltou						Excluído(a)
Beatriz Martins Corvelo	16,00	16,00	15,00	14,00	15,00	15,20	Admitido(a)
Simão Jorge Andrade Ribeiro	14,00	16,00	15,00	15,00	16,00	15,20	Admitido(a)

Na entrevista profissional de seleção foram avaliados os seguintes parâmetros: -----

a) experiência profissional, -----

b) relacionamento interpessoal e espírito de equipa, -----

c) capacidade de comunicação e relacionamento, -----

d) motivação e -----

e) sentido crítico. -----

A classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnica Superior